



ASSOCIAÇÃO DOS MILITARES NA RESERVA E REFORMA

INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA (DR N.º 190 II S, DE 19AGO98)

CONTRIBUINTE N.º 501877169

DECLARAÇÃO de VOTO de VENCIDO nos termos do art.º35.º do CPA

Projeto do PLANO de ATIVIDADES do IASFA I.P. para 2018

No âmbito do exercício de cargos políticos os titulares dos respetivos órgãos podem praticar atos não sindicáveis e outros com previsão legal do foro criminal.

Este Plano de Ação parece anunciar no âmbito da ADM e quanto a encargos com a saúde de anos anteriores, por parte da tutela, uma prática violadora da LEI no ano de 2018.

O Vogal do Conselho Consultivo representante da ASMIR

Norberto Bernardes, MGEN (REF)